

Carta de Comunicação - Conta Inativa
--------------------------------------

Prezado (a),

Considerando que a conta encontra-se inativa por mais de 180 dias, esta Instituição Financeira solicita seu comparecimento a uma Agência, no prazo de 30 dias, para tratar de assunto relacionado ao possível encerramento de sua conta corrente.

Em caso do não comparecimento, informamos:

Eventuais cheques que estejam sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta corrente.

O saldo credor, se não retirado antes do encerramento da conta corrente, será colocado à sua disposição para saque ou depósito.

A suspensão de ordens para débito automático poderá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento, exceto para aquelas já efetivadas na data desta comunicação.

Na hipótese de a conta corrente ter limite de crédito vigente, o contrato de crédito será rescindido e o respectivo limite cancelado.

Pedimos ainda que as folhas de cheque que foram inutilizadas e o cartão magnético sejam devolvidos ou que seja entregue uma declaração de que foram inutilizados.